



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA/AL E A EMPRESA META SERVIÇOS DE
ENGENHARIA EIRELI.**



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.227.351/0001-19, situada à Rua Moreira Lima, n.º 13, Centro – CEP: 57.600-000, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **José Celino Ribeiro de Lima**, inscrito no CPF sob o n.º 571.529.004-00 e portador do RG n.º 773.276 SSP/AL, designada simplesmente como CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **META SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.685.315/001-02, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, n.º 446, Centro, Messias/AL, neste ato representada pelo Sr. **Gibson Buarque de Melo Filho**, portador do RG sob o n.º 0210378794 CREA/AL e inscrito no CPF sob o n.º 008.828.555-30, adiante designado simplesmente CONTRATADO.

As CONTRATANTES, em observância às disposições aos Art. 57 e Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato **041/2023**, que tem como Objeto **Projetos para pavimentação asfáltica de dois povoados, um contendo 1.77 km e outro com 3.8 km.**

1.2. O prazo de vigência do Contrato n.º **041/2023** fica prorrogado por mais 02 (dois) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 28 de agosto de 2023, data do término do prazo anteriormente acordado

1.3. Os serviços do Contrato n.º **041/2023** fica aditivado o serviço de inclusão de projeto executivo estrutural de ponte em concreto armado, no valor de R\$ 5.625,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais) que perfaz um aumento de 25%, ficando o valor total do contrato atualizado em **R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais).**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Anadia/AL, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0013 – SECRETARIA MUN. DE AVIAÇÃO, SERV. URB. E OBRAS PÚBLICAS





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Validador

PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0001.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO. SERV. UBR. E OBRAS PÚBLICAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas, condições e obrigações do Contrato nº **041/2023** não alteradas pelo Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da Comarca do Município da contratante.

E por estarem de acordo, ajustados e contratados, os Representantes Legais das partes contratantes assinam o presente instrumento de Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, e duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Anadia/AL, 28 de Agosto de 2023.

José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA/AL
CONTRATANTE

Gibs
Representante Legal
META SERVIÇOS DE ENGENHARIA
EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Celso Roberto Silva CPF: 022.757.714-09

NOME: THIAGO RENÉ SANTOS LIMA CPF: 086.704.444-61

